



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PRPPG N.º. 138/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria n.º 245/2023/GR, publicada no DOU n.º 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n.º 282/2020/GR, nos Art. 2.º e 3.º, torna público, pelo presente Edital o **RESULTADO FINAL do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direitos Humanos na América Latina**, válido para ingresso no segundo semestre de 2024.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM RELAÇÃO ÀS ANÁLISES DAS BANCAS

1.1 Considerando o disposto no [Edital PRPPG n.º. 132/2024](#), o qual divulga o resultado preliminar das bancas de validação de ações afirmativas, referente ao Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direitos Humanos na América Latina, a análise do recurso interposto segue especificada abaixo:

N.º. DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
12428	DEFERIDO

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Não cabe recurso em face do resultado final do processo seletivo divulgado pelo presente edital.

2.2 O **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direitos Humanos na América Latina, válido para ingresso no segundo semestre de 2024, encontra-se disposto no Anexo I do presente edital.

2.3 Em atenção aos princípios da Administração Pública, para o melhor aproveitamento das vagas ofertadas no presente processo seletivo, os Candidatos ausentes nas bancas de validação de ações afirmativas, foram classificados na modalidade de Ampla Concorrência.

2.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, o acompanhamento do cronograma do presente processo seletivo, disposto no Edital de Abertura – [Edital PRPPG n.º. 111/2024](#), a fim de estarem cientes das etapas do certame, e verificar as datas de publicações de editais e outros documentos, bem como de outros procedimentos do processo de seleção.



3. DAS MATRÍCULAS

3.1 As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão realizadas pela Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu da UNILA, não sendo necessário o comparecimento dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.

4.2 A qualquer tempo o presente Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNILA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Este processo seletivo é válido somente para o curso oferecido, com início previsto no ano letivo de 2024 (conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pela [Resolução nº. 34/2023](#) do Conselho Universitário – CONSUN da UNILA), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA, conjuntamente à Comissão de Seleção.





Emitido em 2024

EDITAL N° 138/2024 - PRPPG (10.01.05.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2024 15:37)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2024**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/11/2024** e o código de verificação: **6726a45c2f**